

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:343D0B4C

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0572/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 031/2022-
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.077223/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual Aquisição de Materiais de Expediente.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa e a **V.T.A. MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.667.433/0001-35, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 3.506 – Sala 334 - Edifício Premium Office – Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-285, perfazendo o valor global **R\$ 19.943,66 (Dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)**.

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR (R\$)	UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
103	Pasta arquivo, material polipropileno tipo suspensão pendular, largura 240, altura 360, gramatura 350, visor / haste plástica / etiqueta. Cor a definir	Und.	5918	ALAPLAST	3,37		19.943,66

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 04 de Outubro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8D0ECD72

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
EDITAL DE LEILÃO Nº. 003/2022.

LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SMTT/MACEIÓ, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, Sr. **ANDRÉ SANTOS COSTA**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO– CTAAF**, instituída pela Portaria nº. 0106 de 04 de Junho de 2018, consoante atribuições constantes nos autos do **Processo Administrativo nº. 07100.041706/2016; TORNA PÚBLICO**, aos possíveis interessados, que procederá a realização de **LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SMTT/MACEIÓ, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº. 623 DO CONTRAN**, elencados no Anexo I deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº. 8.294 de 30 de Outubro de 2016 e demais legislações que regem a matéria.

DA FORMA DE DESFAZIMENTO

1.1.A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, dos bens, parte integrante deste **EDITAL**, constantes no Anexo I do mesmo.

DO OBJETO DO LEILÃO

CONSTITUI objeto do presente **LEILÃO** a **VENDA** de **VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SMTT/MACEIÓ, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº. 623 DO CONTRAN**, sob o intermédio e responsabilidade do **LEILOEIRO OFICIAL**, Sr. **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, inscrito na Junta Comercial do Estado sob matrícula **JUCEAL** nº. 2057, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto nº. 21.981, de 17 de Outubro de 1932, pela **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS**, bem como do disposto da Instrução Normativa DREI nº. 17, de 05 de Dezembro de 2013, Decreto Municipal nº. 8.294 de 30 de Outubro de 2016 e demais diplomas municipais sobre a matéria.

O Prazo legal do presente Edital com seu Anexo I é de 15(quinze) dias (inciso III, § 2º, art. 21, Lei nº. 8.666/1993) e passa a contar a partir da data publicação do Aviso de Leilão no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM) sob responsabilidade da **COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF**.

Os lotes a serem apreçados estão assim classificados, em conformidade com a **Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN**: